BI 25.PL696.2023.IDMEC

Bolsa de investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação pós-doutoral no âmbito do projeto Indicadores de Resiliência Climática para Inovação Tecnológica na Agricultura (CRIKIT), (2022.01729.PTDC), financiado por fundos nacionais (PIDDAC), através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia do Ambiente, Agronomia, Biologia e afins

Requisitos de admissão:

- Bolsa de investigação pós-doutoral

- a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
 - d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o IDMEC.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir

O projeto CRIKIT visa desenvolver uma ferramenta dinâmica de multicritério para avaliar a viabilidade tecnoeconómica, social e ambiental de medidas na agricultura resilientes às alterações climáticas, com base em inovações tecnológicas disruptivas e emergentes. O projeto concentra-se na região Centro-Sul de Portugal e abrange culturas-chave tais como, cereais, vinho e azeitona.

Objetivos do Projeto:

- Identificação de Tecnologias Emergentes: Avaliar tecnologias disruptivas e emergentes para ação climática e resiliência agrícola, baseando-se em cenários climáticos globais e modelos de avaliação integrada.
- 2. **Caracterização do Desempenho:** Analisar o desempenho técnico-económico e social das tecnologias selecionadas por meio de parâmetros técnicos, financeiros e sociais.
- 3. **Mitigação de Gases de Efeito Estufa:** Avaliar o potencial de mitigação de gases de efeito estufa das medidas identificadas, considerando também sua interação com outros serviços ecossistémicos locais, como sustentabilidade do solo, biodiversidade, escassez de água e poluição da água.
- 4. **Desenvolvimento da Ferramenta MCDA:** Criar uma ferramenta dinâmica de análise de decisão de multicritério (MCDA) que avalie critérios tecno-socioeconómicos e ambientais das tecnologias emergentes para sistemas agrícolas.
- 5. **Estudo de Caso:** Realizar uma avaliação na região Centro-Sul de Portugal, avaliando as tecnologias emergentes aplicadas ao cultivo de cereais, vinho e azeitona. A análise deve considerar critérios técnico-económicos, sociais e ambientais, levando em conta as preferências dos agricultores locais e atores do agronegócio.

Tarefas do bolsista no âmbito do Projeto:

- 1. **Análise Técnico-Económica e Social:** Realizar uma avaliação técnico-económica e social, empregando princípios de análise financeira e avaliação do ciclo de vida social (ACV-Social).
- 2. **Quantificação de Impactos Ambientais:** Avaliar os impactes ambientais globais e locais usando princípios de avaliação do ciclo de vida, considerando indicadores como pegada de carbono e uso de recursos naturais.

- 3. **Desenvolvimento da Ferramenta MCDA:** Criar uma ferramenta dinâmica de análise de decisão de multicritério que integre indicadores globais e locais tecno-socioeconómicos e ambientais.
- 4. **Organização de workshops e eventos com atores locais:** organização de dois workshops com atores locais, aplicação da ferramenta MCDA e síntese de mensagens chave.
- 5. **Divulgação científica:** desenvolvimento e escrita de artigos científicos em revistas da área e participação em eventos científicos de divulgação dos resultados do projeto.

Consórcio e Equipa: O consórcio CRIKIT é composto por três grupos de pesquisa - IDMEC, IPSantarém e Imperial College London - com experiência em tecnologias inovadoras, ciência agrícola e avaliação climática. A equipa inclui professores, um perito internacional e investigadores na área de engenharia do ambiente e agronomia.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica das Professoras Joana Portugal Pereira e Inês Ribeiro.

Duração da(s) bolsa(s): O contrato de bolsa será de seis meses e poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a,, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.741,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%) e entrevista individual presencial ou em formato remoto (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Professora Joana Portugal-Pereira (Presidente)

Professora Inês Ribeiro

Professor Marco Leite

Professora Margarida Oliveira

Dr Alex Koberle

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Será elaborada uma lista de reserva de seleção que poderá ser utilizada até março de 2024.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período entre 15 de setembro e 14 de outubro de 2023 até às 18h.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração deste contrato, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados, no sistema científico e tecnológico, e que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor foram desenvolvidos numa entidade de acolhimento distinta da entidade onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de investigação da bolsa.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: joana.portugal@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do

logótipo da FCT disponível em http://www.fct.pt/logotipos/ e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.